



DECRETO Nº 61, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTOS DE BAGÉ (DAEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.559/69, Lei Municipal 1.851/75, Regulamento do Departamento de Água, Arroios e Esgotos de Bagé (DAEB) e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Departamento de Água, Arroios e Esgotos de Bagé (DAEB), os seguintes membros:

- I - Leonardo Nocchi Macedo - Representante da ACIBA;
- II - Vanessa Barcellos - Representante da Sociedade de Medicina de Bagé;
- III - José Rui Sandim Benites - Representante da Sub-Seção da Ordem dos Advogados de Bagé;
- IV - Rafael Daneris Delabary - Representante do Núcleo de Engenheiros e Arquitetos de Bagé;
- V - Marisa da Silva Lara - Representante do Sindicato dos Contabilistas de Bagé;
- VI - Jéferson Correa Borges - Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bagé.

Art.2º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo terá duração de um exercício, conforme previsto no Regulamento do DAEB.

Art.3º Compete ao Conselho Deliberativo do DAEB:

- I - Opinar sobre os planos e programas anuais de trabalho do DAEB;
- II - Opinar sobre o orçamento anual de receita e despesas do DAEB;
- III - Opinar sobre alterações do Regimento Interno do DAEB;

IV - Deliberar sobre as operações financeiras que forem necessárias à execução dos planos e programas aprovados;

V - Deliberar sobre os termos de contrato, convênios e ajustes propostos pelo Diretor do DAEB.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal de Bagé